



RETIFICAÇÃO III

O **MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação III do Edital nº 001, de 8 de dezembro de 2023, nos termos a seguir:

1. No **Anexo II - REQUISITOS MÍNIMOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**, fica alterado o requisito do cargo de **PROFESSOR PIII – Educação Física**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

PROFESSOR PIII – Educação Física

REQUISITOS MÍNIMOS: Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura (Plena) em Educação Física, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura (Plena) na área de Linguagens, com habilitação para docência de Educação Física nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio; ou Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnológico, acrescido de certificado de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados, realizado nos termos da legislação específica, com habilitação específica em Educação Física.

Leia-se:

PROFESSOR PIII – Educação Física

REQUISITOS MÍNIMOS: Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura (Plena) em Educação Física, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura (Plena) na área de Linguagens, com habilitação para docência de Educação Física nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio; ou Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnológico, acrescido de certificado de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados, realizado nos termos da legislação específica, com habilitação específica em Educação Física e registro no Conselho competente.

O Edital nº 001/2023 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alegre/MG, 5 de fevereiro de 2024.

José Dimas da Silva Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL